

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE
ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS
EDITAL Nº 5 – ANM, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Analista Administrativo e de Especialista em Recursos Minerais, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_24, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Torna pública, ainda, a **retificação dos subitens 16.3 e 16.3.2** constantes do Edital nº 1 – ANM, de 21 de novembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de **Analista Administrativo**, no dia **16 de fevereiro de 2025**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	7 horas e 45 minutos
Início das provas	8 horas
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de **Especialista em Recursos Minerais**, no dia **16 de fevereiro de 2025**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	14 horas e 15 minutos
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	5 horas

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_24, a partir do dia **7 de fevereiro de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 16 do Edital nº 1 – ANM, de 21 de novembro de 2024, suas alterações, e neste edital.

7 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 16.3 e 16.3.2 DO EDITAL Nº 1 – ANM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, **resultados**, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_24.

[...]

16.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e **resultados em geral** poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações **a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os links de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso** ou fora dos prazos previstos nesses editais.

[...]

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral da ANM